



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 1ª REUNIÃO DE 2023 DO CONSELHO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA (CICOM) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 14 DE JUNHO DE 2023. Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às nove horas e cinco minutos, sob a Presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: Representantes das Pró-Reitorias: Claudia Gomes, José Francisco Lopes Xarão, Juliana Guedes Martins, Lucas Cezar Mendonça, Mayk Vieira Coelho, Vanessa Bergamin Boralli Marques e Wellington Ferreira Lima; representante docente: Valdemar Antônio Paffaro Júnior; representante da Secretaria Municipal de Educação de Alfenas: Thays Alexandre Salles. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a reunião abrindo espaço para que as conselheiras e conselheiros presentes se apresentassem. Ordem do dia: Após informes, o Presidente indicou a Conselheira Thays Alexandre Salles, da Secretaria Municipal de Alfenas, para representar a sociedade civil no Consuni. A conselheira concordou com a indicação e sua representação foi aprovada por unanimidade pelo pleno. Após a votação, a ata foi lida e aprovada. Às nove horas e vinte e quatro minutos, o Presidente encerrou a sessão. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que assino com o Presidente do Cicom.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do Cicom)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária-Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 14/06/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 14/06/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1014031** e o código CRC **BEFEF621**.